

Ata 004/2026 CMDCA

Aos dias dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado na Rua Estanislau Kuratowski, número 1044, centro de Nova Laranjeiras, os membros do CMDCA para reunião ordinária. Inicialmente a Senhora Secretária de Assistência Social Pamela Grossel Evarini, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e apresentou a pauta, que se trata da aprovação da prestação de contas de dois recursos, sendo esses: 1) Recurso FIA **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância** (Prestação de Contas Final) e 2) Recurso FIA **Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes** (Prestação de contas referente ao ano de 2025). Inicialmente então tratou-se do Recurso **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância**, adquirido através da Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR; que foi um recurso gasto com a brinquedoteca, parquinhos e com aluguel de brinquedos infláveis, todas as notas foram apresentadas e esse conselho deliberou pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas final e pela devolução do restante em conta ao CEDCA. Na sequência deliberou-se pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente ao ano 2025, do recurso **Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes** da Deliberação nº 03/2023 CEDCA, onde foi explanado a execução do recurso, apresentado as notas que foram gastas em vulnerabilidade temporária, auxílio natalidade, com a entrega de kits colchões, kits roupas, kits pedagógicos, entregues nos anos de 2023, 2024 e 2025, o restante em conta deliberou-se pela reprogramação do saldo para a aquisição de novos kits natalidade e kits pedagógicos. Após explanação das prestações de contas a Presidente do CMDCA, Senhora Dilciane informou a todos os conselheiros da reunião realizada na data do dia anterior com a Conselheira Cirlene de Oliveira dos Santos onde advertiu a sobre as suas condutas e algumas denúncias recebidas por esse conselho, que a conversa foi amigável e que ouve orientações para a não reincidência dos fatos apresentados, este conselho definiu que em quanto não afetar o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar não irá interferir. Nada mais havendo essa ata segue assinada por mim Silvana Isabel Xavier e demais

presentes. *Silvana Isabel Xavier, Dilciane dos Santos Grossel Evarini, Cirlene de Oliveira dos Santos, Silvana T. Tomkiew, Solen Karman Prudente, Angelita Liovi, Gercelyne R. Rocha,*